



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 691/PROAD/UFFRS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 82/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Quarta Turma Especial do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA”, *Campus* Erechim-RS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 82/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Quarta Turma Especial do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA”, *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFRS):

- I - coordenador titular: Tarita Cira Deboni, Professora do Magistério Superior, Siape 1918894;
- II - coordenador suplente: Alfredo Castamann, Professor do Magistério Superior, Siape 1837429;
- III - gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- IV - gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- V - fiscal titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;
- VI - fiscal suplente: Laucir Gerson Breitreitz, Administrador, Siape 1762234.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 35/2021, Processo nº 23205.025333/2021-83, contratada a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (FUNTEF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/01/2022

Portaria Nº 2/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 16:42)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **33c33c3171**